

Código da Mantida 5439

PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA PARA O ENSINO REMOTO/HÍBRIDO

Professora: Rhêmora Ferreira da Silva Urzêda

Disciplina: Direito Constitucional - Teoria da Constituição, Estado e Democracia.

Carga Horária: 80h

Horário da disciplina: matutino/noturno

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO MONITOR:

- 1. Auxiliar o professor na utilização das tecnologias digitais de comunicação e informação;
- 2. Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento das atividades didáticas, de forma remota;
- 3. Efetuar pesquisas de jurisprudência, doutrina e questões de concurso público para confecção de simulados a ser realizados no MOODLE.
- 4. Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas;
- 5. Dar um *feedback* ao professor orientador em relação à disciplina, quando necessário, para melhor disseminação do conhecimento entre os alunos;
- 6. Efetuar pesquisas de vídeos para o desenvolvimento de atividades didáticas.
- 7. Providenciar, juntamente com o professor orientador, o preenchimento de ficha de avaliação de Monitoria para o Ensino Remoto/Híbrido para encaminhamentos junto à Coordenação de Iniciação Científica e Extensão.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ORIENTADOR:

- 1. Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo monitor para o Ensino Remoto/Híbrido, garantindo o bom andamento proposto no plano de curso do componente curricular;
- 2. Fazer uso de metodologias ativas no processo de construção da disciplina, passando o conhecimento ao monitor selecionado;
- 3. Elaborar, juntamente com o Monitor para o Ensino Remoto/Híbrido, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas no componente curricular;
- 4. Zelar pelo cumprimento dos objetivos do programa de monitoria e pela formação e bom aproveitamento e desempenho do monitor sob minha orientação;
- 5. Favorecer a iniciativa e o protagonismo do monitor sob minha orientação, respeitando os limites da sua etapa formativa e a capacidade de atuação no processo educacional;
- 6. Colaborar com a gestão do programa de monitoria, compartilhando as experiências adquiridas com os demais docentes e monitores, bem como cedendo e estimulando os monitores, sob minha orientação, a atuar no apoio a ações coletivas em âmbito setorial e institucional, sempre que assim for solicitado.





